

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Snr. = Pelo Aviso do 1.^o de Julho de 1801 foi V. Ex.^a Servido participar-me ter S. A. R. estabelecido a correspondencia que deve haver entre mim e V. Ex.^a como Ministro, e Secretario d'Estado dos Negocios da Fazenda relativa a todos os objectos que lhe dizem respeito, para cujo fim na forma das Reaes Ordens se devem igualmente estabelecer na Junta da Real Fazenda 1.^o A indifectivel remessa dos Balanços mensaes, para o q̄. já se recebeu naquelle Tribunal a mesma Ordem, e se acha em via a sua execução. 2.^o A remessa dos Balanços annuaes de Importação e Exportação com declaração circunstanciada dos Navios que entraraõ e sahiraõ ao que eu já tinha dado principio ainda antes de receber a mesma Ordem. 3.^o O orsamento da Despeza e Receita do anno seg.^o nottado qual hé o excesso desta que pode ser remettido para o Real Erario.

Este orsamento fica-se concluindo, e desde já previno a V. Ex.^a q̄ certamente alguma coisa restaria das Despezas se o accrescimento do rendimento dos Dizimos ficasse na Real Fazenda, cujas rendas sendo constantes pelas Lezivas remataçoens q̄ se praticaraõ tem as desp.^{as} crescido m.^{to}, visto q̄ só a Folha Ecclesiastica tem de excesso 8:000\$000 r.^a 4.^o As providencias q̄ devem haver para as despezas extraordinarias q̄ sobre vierem, o q̄ igualm.^e se praticará, e q̄ só tem lugar depois do Orsamento especificado no art.^o 3.^o; ficando eu na intellig.^{cia} de fazer concluir tudo com a maior brevid.^e, e de executar p.^{ia} p.^{te} q̄ me toca tudo o q̄ for respectivo á m.^a Pessoa como Gen.^{al} e Prezid.^o do referido Tribunal = D.^a g.^o a V. Ex.^a S. Paulo 11 de Junho de 1802 = Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Snr D. Rodrigo de Souza Coutinho = Antonio M.^{al} de Mello Castro e Mend.^{ca}

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Snr. = Pelo Aviso de 11 de Julho de 1801 expedido por V. Ex.^a foi S. A. R. Servido mandar pôr em nova rematação, e em ramos parciaes os Dizimos já conferidos a Jacinto Fernandes Bandeira; e que no cazo que comparado o producto total das remataçoens parciaes com o preço porque foraõ conferidos áquelle Rematante se achasse que houve lezaõ enorme fizesse rescindir o Contracto entregando os ramos aos novos Rematantes; a cujo respeito devo dizer a V. Ex.^a que esperando já esta Real Determinação obriguei o Proc.^{or} de Jacinto Fernandes Bandeira a fazer rematação publica de cada hum dos ramos parciaes dos mesmos Dizimos antes de principiar o 2.^o 3.^{mo} por que lhe foraõ conferidos, p.^a a todo o tempo se poder fazer a rescizaõ, quando p.^a isso tivesse expressa Ordem de S. A., o que tudo tive a honra de participar ao m.^{mo} Snr., tanto pelo Real Erario de q̄ V. Ex.^a hé dignissimo Prezid.^o, como pela Secretr.^a d'Estado respectiva; e como a Ordem q̄ V. Ex.^a me dirige só me authoriza para rescindir aquelle Contracto no cazo de haver lezaõ enorme; por que a não houve, continuaraõ os Dizimos a ficar na Admin.^{am} do Proc.^{or} do Arrematante da mesma forma em que se achavaõ, e q̄ eu participei a V. Ex.^a no meu Off.^o de 15 de Junho

